

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025

SELEÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O PROJETO COZINHA COMUNITÁRIA

O Instituto Realizando o Futuro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público destinado à seleção de empresas especializadas na produção e fornecimento de refeições para atendimento do Projeto Cozinha Comunitária, considerando o Termo de Colaboração nº032/22 assinado com o Município do Rio de Janeiro, que possui uma iniciativa voltada à promoção da segurança alimentar, fortalecimento de políticas de inclusão produtiva e apoio social às famílias em situação de vulnerabilidade no Município do Rio de Janeiro.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a **seleção e contratação de empresa(s) para o preparo, fornecimento e entrega diária de refeições prontas**, devidamente acondicionadas, nutricionalmente adequadas e seguras, destinadas às unidades do **Projeto Cozinha Comunitária**, sob gestão da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

1.2. As refeições deverão atender:

- aos padrões de qualidade nutricional definidos pela equipe de Nutrição do projeto;
- às normas de higiene, manipulação e segurança alimentar estabelecidas pela ANVISA;
- aos volumes diários estimados, conforme tabela constante nos anexos deste Edital
- Quantidade de refeições: 280 por dia / 1.400 por semana / 5.600 por mês
- Valor fixo a ser pago para cada refeição: R\$7,05

2. DAS FINALIDADES DO PROJETO

2.1. O Projeto Cozinha Comunitária integra as ações de segurança alimentar do Município do Rio de Janeiro, tendo por finalidade:

- I – ampliar o acesso a refeições nutricionalmente adequadas para famílias em situação de vulnerabilidade;
- II – apoiar estratégias municipais de combate à fome;
- III – promover inclusão produtiva e fortalecimento comunitário;
- IV – contribuir para políticas municipais de combate à desigualdade social.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Chamamento Público empresas:

- a) legalmente constituídas no território nacional;
- b) com objeto social compatível com produção de alimentos e refeições coletivas;
- c) com **experiência comprovada** mínima de 12 meses no ramo;
- d) com **licenciamento sanitário ativo** e instalações aptas para produção;
- e) que atendam integralmente às exigências deste Edital.

3.2. É vedada a participação de empresas:

- a) declaradas inidôneas ou suspensas de contratar com o Poder Público;
- b) em recuperação judicial ou extrajudicial sem autorização formal específica;
- c) com pendências fiscais impeditivas.

4. DA DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO

As empresas deverão apresentar a seguinte documentação:

4.1. Documentação Jurídica

- CNPJ atualizado;
- Contrato Social ou Estatuto consolidado;
- Documento de identificação do representante legal;
- Procuração, se aplicável.

4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3. Documentação Técnica

- **Licença Sanitária** atualizada;
- Alvará de Funcionamento;
- Comprovante de treinamento dos manipuladores de alimentos (BPF/POPs);
- Relatório descritivo da estrutura física da cozinha.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção será realizada pelo Instituto Realizando o Futuro, considerando:

- qualidade técnica da proposta;
- cumprimento das normas sanitárias e nutricionais;
- capacidade de produção e logística;
- experiência comprovada no setor;

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação será formalizada por meio de **Termo de Adesão**, conforme legislação aplicável.

6.2. A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, prorrogável conforme interesse público.

7. Envio das Propostas



As propostas e documentos deverão ser encaminhados através do link de fornecedores.

8. Disposições Finais

A participação neste Chamamento Público não gera direito à contratação automática. As empresas selecionadas poderão ser convocadas para reuniões técnicas, visitas e demais procedimentos necessários para a formalização da parceria.